

Unidade Local Proteção Civil Amor



Resguardo ou Cobertura de poços é OBRIGATÓRIO!

Sabia que é OBRIGATÓRIO o resguardo ou a cobertura eficaz de poços, fendas e outras irregularidades existentes em quaisquer terrenos, e suscetíveis de originar quedas desastrosas a pessoas e animais?

! O resguardo deve ser constituído pelo levantamento das paredes do poço ou cavidade até à altura mínima de 80 cm de superfície do solo ou por outra construção que, circundando a escavação, obedeça àquele requisito, contanto que, em qualquer caso, suporte uma força de 100 kg.

! Considera-se cobertura ou resguardo eficaz, qualquer placa que, obstruindo completamente a escavação, ofereça resistência a uma sobrecarga de 100 kg/m².

➡ O dever acima referido não é aplicável a propriedades muradas ou eficazmente vedadas.

O desrespeito das referidas normas de segurança constitui uma contraordenação punível com uma coima que pode ascender aos 250 euros.

A GNR, a bem da segurança das pessoas e dos animais, apela a toda a comunidade a denunciar as situações de incumprimento, podendo fazê-lo num Posto Territorial da GNR ou através da Linha SOS Ambiente e Território (808 200 520).

Para mais informações consulte o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

Link: <https://bit.ly/3VEreha>

